



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ANTEPROJETO DE LEI**

Cria o Programa Pavimenta Agudo Comunidades do Interior.

Art. 1º. Fica o Programa Pavimenta Agudo: Comunidades do Interior, com o objetivo de executar obras de pavimentação, manutenção e melhorias nas vias públicas das comunidades rurais localizados fora do perímetro urbano.

Art. 2º. São objetivos do programa:

- I – melhorar as condições de tráfego e segurança nas vias rurais;
- II – garantir o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como educação, saúde e transporte público;
- III – promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do interior;
- IV – reduzir os impactos ambientais da poeira e da lama;
- V – valorizar as propriedades rurais e fomentar o turismo rural.

Art. 3º As ações do Programa poderão contemplar:

- I – pavimentação com blocos intertravados, paralelepípedos, asfalto ou outros materiais adequados;
- II – obras de drenagem pluvial associadas à pavimentação;
- III – sinalização viária adequada;
- IV – reparo e manutenção contínua das vias.

Art. 4º A seleção das localidades a serem contempladas observará os seguintes critérios:

- I – número de famílias beneficiadas;
- II – condições atuais de trafegabilidade;
- III – importância econômica ou social da via;
- IV – demandas apresentadas por associações comunitárias, conselhos locais e indicações de vereadores.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e acordos com o Governo Estadual, Federal e com a iniciativa privada para execução das obras previstas neste programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da criação e execução do programa sugerido correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, observada a legislação vigente.

Agudo, 18 de junho de 2025.

  
Ver. Dario Schüller



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Anteprojeto de lei - 2

**JUSTIFICATIVA**

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de uma política pública voltada à pavimentação e melhoria das vias rurais do município de Agudo. As comunidades do interior enfrentam, há décadas, dificuldades de mobilidade e acesso, o que compromete a qualidade de vida dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços básicos como saúde, educação e transporte.

A proposta visa contribuir com o planejamento estratégico do município, fortalecendo o vínculo entre o Legislativo e as demandas das comunidades locais. Ressalta-se que este Anteprojeto não gera despesa direta nem cria obrigações para o Executivo, tratando-se de uma sugestão legítima e fundamentada que pode ser considerada na formulação de políticas públicas.

A inclusão das indicações de vereadores entre os critérios de priorização também reforça a representatividade dos pleitos populares e fortalece o papel do Legislativo como canal legítimo das demandas comunitárias.

Contamos com a sensibilidade do Executivo para avaliar a viabilidade da proposta e, se entender oportuno, encaminhar o respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Agudo, 18 de junho de 2025.

Ver. Dario Schüller